



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DE JULGAMENTO**

**Ata da 39ª sessão ordinária do ano de 2024  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho lembrou aos membros e comunicou a todos a realização, no próximo dia 29 de maio, de 8 às 18h, no auditório do Anexo II do Tribunal de Justiça da Bahia, de mais uma etapa do Ciclo de Debates das Eleições 2024, abrangendo magistrados de Salvador e Região Metropolitana, salientando a importância de inscrição e participação de todos, ainda que de forma remota, para viabilizar o cumprimento de meta que requer a capacitação de 50% dos juízes da Bahia, com carga horária superior a 20 horas.

**J U L G A M E N T O S**

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604042-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 MARISETE DE SOUSA BASTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: MARISETE DE SOUSA BASTOS

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0601149-71.2020.6.05.0118

PROCEDÊNCIA: São Félix - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

RECORRENTE: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

RECORRIDO: GILDO ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

RECORRIDO: DIJALMA DA SILVA

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, por maioria, vencidos o Relator e a Desa. Eleitoral Arali Maciel Duarte, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO

RECURSO, nos termos do voto do Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, designado para lavrar o acórdão.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600219-77.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

PACIENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: LAURA ANGELICA LINS MEYER - OAB/GO27530

IMPETRANTE: LAURA ANGELICA LINS MEYER

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL BAHIA

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600142-68.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

PACIENTE: JONAS PAULO DE OLIVEIRA NERES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

IMPETRANTE: MATHEUS HAGE FERNANDEZ

IMPETRANTE: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA

AUTORIDADE COATORA: PROMOTOR ELEITORAL DA 12ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A ORDEM, nos termos do voto do(a) Relator(a).

CONSULTA N 0600277-80.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Remanso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

CONSULENTE: GEOVANE PASSOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELERY GREGORIO SIQUEIRA - OAB/CE14486

CONSULTADO: TRE-BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DA CONSULTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600011-18.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: JOSEFA DE JESUS REIS

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600018-10.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: JERRY SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600019-92.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: OZIEL ALIXANDRINO DE SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PC-PP N 0600534-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: ELZELAINÉ FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista o Des. Eleitoral Maurício Kertzman Szporer.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603946-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MANOEL BOMFIM OLIVEIRA DE JESUS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

EMBARGANTE: MANOEL BOMFIM OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600018-07.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: Araci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AUREO BARBOSA BARRETO VEREADOR

ADVOGADO: GISELE SOUZA SANTOS - OAB/BA74816

ADVOGADO: LAIAN OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/BA69785

RECORRENTE: AUREO BARBOSA BARRETO

ADVOGADO: GISELE SOUZA SANTOS - OAB/BA74816

ADVOGADO: LAIAN OLIVEIRA DA CRUZ - OAB/BA69785

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0605212-37.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

REPRESENTADO: GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO: SAMARA LOBO DA SILVA - OAB/BA22712

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

REPRESENTADO: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

REPRESENTADA: ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS -  
OAB/BA0014248

REPRESENTADO: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -  
OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE AÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600015-  
55.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: GILVAN SANTOS FLORENCIO

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-44.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: RENATO SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABIO SA BARRETO NOGUEIRA - OAB/BA44070

RECORRIDO: PODEMOS - PODE

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600208-48.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Licínio de Almeida - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: JOSE DA SILVA DANTAS

ADVOGADO: LEIDIANE DOS SANTOS SILVA - OAB/BA69512

ADVOGADO: WESLEY BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0022611A

ADVOGADO: MAURICIO LEAL PRATES - OAB/MG161624

RECORRIDO: MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAMON BALEEIRO SANTOS - OAB/BA22558

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DECLINAR DA COMPETÊNCIA, nos termos do voto do Relator.



AGRAVO REGIMENTAL no(a) CtaEl N 0600168-66.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto  
Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO  
AGRAVO, pediu vista o Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro  
Godinho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600267-70.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto  
Danilo Costa Luiz

PROMOVENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -  
OAB/BA16994-A

RESPONSÁVEL: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -  
OAB/BA16994-A

RESPONSÁVEL: ELZELAINÉ FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -  
OAB/BA16994-A

Decisão: Após o voto do Relator DESAPROVANDO A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS com determinação de recolhimento ao Tesouro  
Nacional, pediu vista o Des. Eleitoral Maurício Kertzman  
Szporer.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-18.2024.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto  
Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -  
DIRETORIO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO  
RECURSO, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima  
Filho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600014-  
70.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto  
Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: DAMIAO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600024-  
17.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto  
Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ITAMAR DE JESUS SANTANA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600832-45.2020.6.05.0095

PROCEDÊNCIA: Irecê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE IRECE-BA

ADVOGADO: SAMMER SILVA SOUZA - OAB/BA53749

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600151-30.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

RECORRENTE: LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: AMANDA CAVALCANTI FELIX DE SOUZA - OAB/PE30199

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600152-15.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

RECORRENTE: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

ADVOGADO: BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA -

OAB/PR58669

ADVOGADO: PATRICIA FERNANDA GURSKI - OAB/PR91992

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600193-79.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 9/2024.

INSTRUÇÃO N 0600223-17.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BAHIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 10/2024.

Ao final, foi submetida à Corte e aprovada proposta de calendário das sessões do mês de junho do corrente ano, assim configurado: sessões ordinárias às 9 e 17h no dia cinco, às 10 e 17h30 no dia seis, às 8h no dia sete, às 17h nos dias dez e dezessete, bem como às 9h no dia doze. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 27 de maio de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA  
PRESIDENTE